



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra nº 657 – Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-901

NUP 00589.000927/2019-02

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 31/2019, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO E A
EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A**

A União, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região, da Secretaria-Geral da Administração, com sede à Rua Bela Cintra, 657 – Edifício Office Building – Consolação, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01415-901, inscrita no CNPJ sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pelo Superintendente-Regional, **Sr. TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE**, nomeado pela Portaria nº 343, de 24 de junho de 2019, publicada no D.O.U de 03 de julho de 2019, portador da matrícula funcional nº 1577202, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº1376, Cidade Monções, CEP 04571-936, no Município de São Paulo/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande**, portadora da Cédula de Identidade 287.528-9 SSP/DF e CPF nº 074.903.177-89 e pelo Sr. **Cristiano Veloso Souza Mendes**, portador da Cédula de Identidade nº 6076799 SSP/MG e CPF nº 037.204.176-03, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00589.000927/2019-02** e em observância às disposições dos arts. 57 e 65, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão *por Sistema de Registro de Preços* nº 07/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto:

1.1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº31/2019, referente aos serviços de telefonia móvel (SMP) para as unidades da AGU/SP e AGU/MS, por mais 12 (doze) meses, ressalvado o direito ao reajuste referente ao interregno 2022-2023, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/10/2023 a 15/10/2024., nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra nº 657 – Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-901

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação do contrato, fica mantido o valor mensal estimado de **R\$ 197,16 (cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos)**, perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 2.365,92 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/110099

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 168530

Elemento de Despesa: 339040

PI: AGU0041

NE: 2023NE000052

3.2 No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A Contratada deverá apresentar a renovação/complementação da garantia contratual **pelo período prorrogado e mais 03 meses (15 meses)**, conforme Cláusula Sétima do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original não conflitantes com as disposições do presente instrumento.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra nº 657 – Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-901

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma para um só efeito.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

TIAGO LIMA DA SILVA
Assinado de forma digital por
TIAGO LIMA DA SILVA
Fioravante:2168251 FIORAVANTE:21682510883
Dados: 2023.10.06 15:45:30
0883 -03'00'

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
Superintendente-Regional de Administração
Portaria nº 343, de 24/06/2019
SAD/3ª R/SGA/AGU
CONTRATANTE

Signed by:
Patricia Ferreira Teixeira Netto
A. Por: PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRA
CPF: 074.903.177-89
ICP Brasil

6746BC9D-2314-4CC3-AD5E-30B7950BDE92
**PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA
NETTO GRANDE**

RG 287.528-9 SSP/DF / CPF nº 074.903.177-89
**TELEFÔNICA BRASIL S.A
CONTRATADA**

Signed by:
Cristiano Veloso Souza Mendes
A. Por: CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES
CPF: 037.204.176-03
ICP Brasil
61F02B1F-60E5-4166-9FDA-F5FB82D4629F

CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES
RG 6076799 SSP/MG CPF nº 037.204.176-03
**TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 – *Roberta Jeronimo Gonso*

2 - LORENA DE
PAULA
SOARES:040172
90604
Assinado de forma
digital por LORENA DE
PAULA
SOARES:04017290604
Dados: 2023.10.06
16:44:27 -03'00'

